



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/13

2013/02/20



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, JOSÉ LUÍS GARCEZ ALVES DE SÁ.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo solicitado a aprovação para inclusão de um assunto em extra agenda relacionado com a "Cessão da Posição Contratual do Quartel da GNR de Lordelo", tendo explicado que a urgência na resolução deste assunto se deve ao facto de a empresa que ganhou o concurso público para a construção daquele equipamento, e que até é de Paredes, se encontra com problemas financeiros e não conseguindo executar a obra dentro do prazo concedido pela DGIE, pretende-se desta forma resolver o problema criado com aquela situação.-----

POR UNANIMIDADE FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DAQUELE ASSUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM EXTRA AGENDA.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual solicitou esclarecimentos relativos à lista de pagamentos que se encontra na ordem de trabalhos para conhecimento, concretamente pretendendo saber a que se reporta o pagamento de um valor identificado como penhora de receita do livro "Evolução do Concelho", bem como solicitou esclarecimento de quais são as razões pelas quais se recorre a empresas que não são do concelho de Paredes, mas sim do de Lousada, para serviços de desporto no âmbito da semana da juventude. Perguntou ainda quais são as razões pelas quais se está a fazer a transferência para a ACNUR das verbas do leilão de cadeiras em frações.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, em relação ao livro, embora não saiba ao certo a questão da penhora, de que se irá inteirar, reporta-se contudo a um procedimento para elaboração de uma obra que já tem cerca de 4 anos e, relativamente à ACNUR, os pagamentos são efetuados à medida que existem recebimentos.-----



A solicitação do senhor Presidente a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira esclareceu que quanto à contratação de empresa de Lousada foi para o aluguer de um equipamento que não existe disponível no concelho nem em qualquer empresa do concelho de Paredes, qual seja uma piscina descoberta. -----

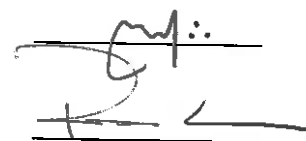
2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Durante o período de discussão do presente assunto a senhora Vereador Dra. Raquel M. da Silva disse que acha que quem escreve as atas tem de ter mais cuidado com a redação das mesmas porque, por vezes, a forma gramatical descontextualiza às afirmações que são feitas na reunião, tendo dito que, na passada reunião de facto se referiu aos custos com a colocação de gradeamentos em Lordelo, com terraplanagens e com as especialidades do projeto de realojamento da comunidade cigana, mas que nunca disse que esses projetos poderiam ser feitos pelos técnicos da Câmara, ao contrário do que parece resultar do texto da ata agora em apreciação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 06/02/2013.-----



3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze de fevereiro do corrente, a relação de pagamentos efetuados de vinte e oito de janeiro a oito de fevereiro. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - terceira alteração orçamental do ano de dois mil e treze; modificação ao orçamento da despesa - terceira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - segunda



alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - quarta alteração orçamental do ano de dois mil e treze, modificação ao orçamento da receita - segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO AO ALTO COMISSARIADO DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de treze de fevereiro do corrente, no sentido de conceder um donativo, no valor de cinco mil euros ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.-----

Durante o período de discussão do presente assunto, o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que os compromissos da Câmara Municipal são sagrados e que, do ponto de vista do cumprimento da palavra dada, votarão favoravelmente a proposta, sem contudo deixar de salientar e criticar o facto de num leilão efetuado não se ter ficado com um sinal daqueles que faziam licitações, o que denota alguma incompetência e facilitismo na forma como este foi conduzido.-----



Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o procedimento adotado para com esta cadeira foi exatamente o mesmo que para as demais, onde não se verificou qualquer problema, sendo certo que se compromete a envidar todos os esforços para que se encontre um adquirente para esta cadeira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 8 VOTOS A FAVOR DO PSD E DO PS E 1 ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM DONATIVO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS AO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me. Parti do princípio de que o compromisso entre os dois parceiros, Município de Paredes e ACNUR deveria ser o que resultasse do leilão. O meu sentido de voto prende-se com o facto de que a situação apresentada, ou seja, a desistência do comprador na hora do pagamento, devia ter sido acautelada no momento da elaboração do documento de parceria entre o Município de Paredes e o ACNUR. Situação que foi única, mas poderia muito bem não o ter sido, o que acarretaria graves consequências económicas para o Município."-----

8 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CUJO MONTANTE ANUAL SEJA INFERIOR A 5 000,00 EUROS(SEM IVA)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e cinquenta e três, datada de quatro do corrente, a propor:-----

"Aprovação de parecer genérico favorável, para os efeitos do n.º 4 do art.º 75.º da LOE



para o ano de 2013, com efeitos a partir de 1 de janeiro do ano em curso, nos moldes da Portaria 16/2013 de 17 de Janeiro, para:-----

1. A celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5 000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:-----
 - a. Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;-----
 - b. Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação;-----
2. A celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5 000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.-----“

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD, E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL, PARA OS EFEITOS DO N.º 4 DO ART.º 75.º DA LOE PARA O ANO DE 2013, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, NOS MOLDES DA PORTARIA 16/2013 DE 17 DE JANEIRO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.---

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Como referimos a nossa posição resulta de que, à semelhança do que acontece com a delegação de competências na pessoa do senhor Presidente da Câmara, com este parecer genérico se estarem a esvaziar as competências da Câmara Municipal, facto com o qual não concordamos de todo.” -----

9 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo



e Financeiro, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, datada de sete do corrente, a remeter a versão final do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que, como não houve reclamação de nenhum cidadão no período de discussão pública não resta outra opção que não seja aprovar o regulamento elaborado nos termos da lei.---

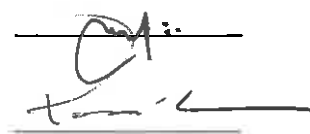
Foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá o qual disse que nada tem a opor ao regulamento em si mesmo, contudo não pode deixar de notar que desde a lei que aprovou as alterações aos Conselhos Municipais de Juventude até à aprovação deste regulamento, se demorou imenso tempo sem haver uma justificação plausível para essa demora.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que entretanto houve diversas alterações à lei, nomeadamente quanto à vinculatividade dos pareceres, o que motivou atrasos na apresentação da versão final do regulamento, muito embora a sua agilização possa e deva ser feita pelos regimentos internos dos próprios Conselhos Municipais de Juventude.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que aquilo que é da responsabilidade da Câmara Municipal, ou seja a aprovação do regulamento, ficou hoje cumprido, cabendo pois agora às forças vivas do concelho dar-lhe execução, razão pela qual entende que devem ser dados os parabéns à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira pelo trabalho que desenvolveu e que é perfeitamente demonstrado no facto de, no período de discussão pública, não ter sido apresentada qualquer proposta ou sugestão de alteração ao regulamento apresentado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO



FINAL DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

10 - PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Divisão Jurídica, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e cinquenta e quatro, datada de um do corrente, a remeter o projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que lamenta o facto de não terem tido mais tempo para a análise deste documento que é de extrema importância para a vida dos munícipes e relativamente ao qual, caso tivessem tido tempo para o efeito, gostariam de ter contribuído para a melhoria do texto que vai agora ser submetido a discussão pública.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES E SUBMETÊ-LO A DISCUSSÃO PÚBLICA, CONFORME O PRECEITUADO NO ARTIGO 118.º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MAIS DELIBEROU, REMETER O ASSUNTO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL SE, DECORRIDO O PERÍODO DE APRECIACÃO PÚBLICA, NÃO SE VERIFICAREM QUAISQUER SUGESTÕES OU PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO. -----



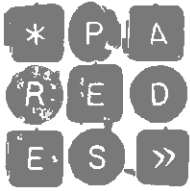
11 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS - PROC.º 7/DAP/13 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Jurídico, Administrativo e Financeiro, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral dois mil quinhentos e sessenta e dois, datada de catorze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços Desportivos, Proc.º 7/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que os ajustes diretos não são promotores do princípio da igualdade e da concorrência para os agentes e que, por isso, deveriam ser extintos, pelo que, como referiu, votarão contra esta proposta.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva tendo dito que na proposta apresentada não resulta qual o local, o prazo de duração do contrato, se é para ser pago ou não e que, como existem técnicos na Câmara Municipal para o exercício destas funções, pelos documentos apresentados não consegue avaliar a necessidade deste tipo de contratação.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Cândido Barbosa tendo dito que o plano de atividades da divisão de desporto contempla um conjunto de ofertas, como o Karaté e o Ballet para as quais não existem técnicos no quadro de pessoal da Câmara Municipal credenciados para as lecionar, bem como existe um conjunto diverso de horários que, indo de encontro às efetivas necessidades dos utentes poderá não permitir que, pelo número de horas a lecionar, seja totalmente satisfeito pelos técnicos municipais, muito embora ainda não seja possível avaliar esta vertente porque não se sabe quais vão ser as reais necessidades ao longo do ano. Disse ainda que foram informalmente consultadas



diversas empresas e foi adjudicado àquela que forneceu os melhores preços.-----
Novamente no uso da palavra, a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva disse que este tipo de contratações não é necessária nos concelhos vizinhos e que acha estranho que não tenham sido convidadas empresas do concelho que possuem qualidade igual ou melhor que as de Braga.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Rejeitamos liminarmente o recurso a este tipo de figuras que são cerceadoras da competitividade e do igual tratamento dos agentes económicos e não servem o mercado mas apenas alguns amigos".-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, porque a documentação não é suficientemente explícita no que respeita à competência e número de professores de educação física e/ou monitores desportivos que integram os serviços desportivos da Autarquia. Mais acrescento que não fiquei suficientemente esclarecida quanto ao local da realização, duração do mesmo e preço a pagar ou não pelos aderentes, entre outros. Gostava também de lamentar que a única empresa a convidar tenha sede em Braga, pois em Paredes existem empresas cujo objecto e competência serão iguais ou superiores à atrás referida."-----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos a favor porque, tal como resulta dos documentos apresentados, é uma medida que permitirá ao Município de Paredes promover com rigor e qualidade o que é da sua competência em matéria de desporto escolar, desporto para camadas seniores e outras atividades cuja relevância e necessidade foram devidamente explicadas pelo senhor Vereador Cândido Barbosa." -----



12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE EM QUE É REQUERENTE IDALINA AUGUSTA SOUSA LAMAS CRISTINA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de Doçaria Regional em diversas festividades na freguesia de Lordelo, durante 7 dias, em que é requerente Idalina Augusta Sousa Lamas Cristina.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE DOÇARIA REGIONAL À MUNÍCIPE IDALINA AUGUSTA SOUSA LAMAS CRISTINA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

13 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM QUE É REQUERENTE AURÉLIO FONSECA NOGUEIRA - RUA CENTRAL DO OUTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco, barra doze, datada de treze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio alimentar "MINI MERCADO", sito na Rua Central do Outeiro, n.º 92, freguesia de Recarei, em que é requerente Aurélio Fonseca Nogueira.-----



Colocado o assunto a votação,-----

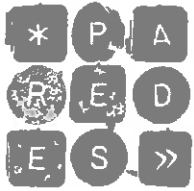
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO ALIMENTAR “MINI MERCADO”, RUA CENTRAL DO OUTEIRO, N.º 92, FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

14 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM QUE É REQUERENTE AURELIO FONSECA NOGUEIRA - RUA JOÃO PAULO II - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três, barra doze, datada de treze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio alimentar “MINI MERCADO”, sito na Rua João Paulo II, n.º 770, Ed. Primavera, freguesia de Recarei, em que é requerente Aurélio Fonseca Nogueira.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO ALIMENTAR “MINI MERCADO”, SITO NA RUA JOÃO PAULO II, N.º 770, ED. PRIMAVERA, FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----



15 - APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO PINHAL NA FREGUESIA DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dois mil trezentos e oitenta e quatro, datada de vinte e nove de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua do Pinhal, freguesia de Bitarães, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em doze de dezembro de dois mil e doze.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse eu o PS votará favoravelmente esta proposta pois que a mesma também foi aprovada por unanimidade por todos os agentes políticos da respetiva Assembleia de Freguesia.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO PINHAL, FREGUESIA DE BITARÃES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA CÂNDIDA SOUSA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e setenta e sete, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter à consideração do executivo, o Relatório Social da muniçipe



Deolinda Cândida Sousa Silva para isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que há falta de profissionalismo e de rigor na elaboração dos relatórios sobre estes assuntos, tendo dado como exemplo o facto de ser referido nestes, a “prestação de amortização” ou, como nos pontos 17 e 18, ser referido que vai haver uma prestação mensal da família que irá subir para cerca de 400 € quando a família possui rendimentos da ordem dos 500 €, denotando-se ligeireza no tratamento dos assuntos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, À MUNÍCIPE DEOLINDA CÂNDIDA SOUSA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA ROSA RIBEIRO BARROS PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil trezentos e catorze, barra doze, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, a remeter o Relatório Social da Múncipe Deolinda Rosa Ribeiro Barros Pereira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, À



MUNÍCIPE DEOLINDA ROSA RIBEIRO BARROS PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA EXISTENTE, EM QUE É REQUERENTE MARIA ALZIRA MOREIRA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito, barra doze, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Alzira Moreira Costa, em que é proposto deferir o pedido durante o presente ano. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE UM ANO, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, À MUNÍCIPE MARIA ALZIRA MOREIRA COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO CASTRO RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito, barra doze, datada de quatro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Fernando Castro Ribeiro, em que é proposto deferir o pedido durante o presente ano. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE UM ANO, AO MUNÍCIPE FERNANDO CASTRO RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

20 - ANULAÇÃO DA DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012, SOBRE A ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE FOI REQUERENTE MANUEL FERNANDO NUNES BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, novecentos e setenta e quatro, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a anulação da decisão tomada pelo executivo na reunião de dezanove de dezembro de dois mil e dois, referente à isenção da tarifa de resíduos sólidos ao munícipe Manuel Fernando Nunes Bessa, utente n.º 1400173.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o facto de se vir agora propor a anulação de uma decisão já tomada com base num erro de análise prova a falta de rigor e profissionalismo por si referida em momento anterior.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que não se trata de falta de profissionalismo mas na assunção clara e simples de um erro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DECISÃO



TOMADA PELO EXECUTIVO NA REUNIÃO DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, REFERENTE À ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO MUNÍCIPE MANUEL FERNANDO NUNES BESSA, UTENTE N.º 1400173-----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ARNALDO DA ROCHA DIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e noventa e nove, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Arnaldo da Rocha Dias, da freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARNALDO DA ROCHA DIAS ATÉ AO VALOR LIMITE DE 200,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ILIDIA MARTINS MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do pelouro de ação social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil duzentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na



aquisição de material médico, em que é requerente Maria Ilídia Martins Moreira, da freguesia de Vandoma.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE LUVAS E MANGAS COMPRESSIVAS EFETUADO POR MARIA ILÍDIA MARTINS MOREIRA NO VALOR DE 710,28 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À REQUERENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA FATURA DE COMPRA.-----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, EM QUE É REQUERENTE ANGELINA MOREIRA MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil duzentos e cinquenta e nove, barra doze, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de material médico, em que é requerente Angelina Moreira Martins, da freguesia de Vandoma.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE LUVAS E MANGAS COMPRESSIVAS EFETUADO POR ANGELINA MOREIRA MARTINS NO VALOR DE 459,17 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER



EFETUADO À REQUERENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA FATURA DE COMPRA.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

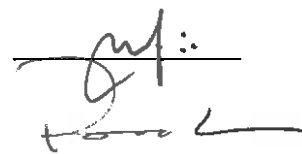
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e dois, barra doze, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Conceição Moreira Sousa, da Freguesia de Madalena.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA SOUSA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 250,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

25 - JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR PEDIDO DE APOIO NO AMBITO DO PROJETO PAREDES AJUDA + PARA OBRAS DE READAPTAÇÃO HABITACIONAL DO SR. JOSÉ DE SOUSA REIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e quarenta, datada de sete do corrente, a remeter



ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico do munícipe José de Sousa Reis, residente na Rua da Vale n.º 201, freguesia de Baltar, referente ao pedido de apoio para obras de readaptação habitacional, no âmbito do projeto Paredes Ajuda +.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE READAPTAÇÃO HABITACIONAL, NO VALOR DE 3.000,00 EUROS, NO ÂMBITO DO PROJETO PAREDES AJUDA +, AO MUNÍCIPE JOSÉ DE SOUSA REIS, SENDO QUE A TRANSFERÊNCIA DA VERBA, DEVERÁ SER EFETUADA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, UMA VEZ QUE É ESTA QUEM DEVERÁ ACOMPANHAR TODO O PROCESSO.-----

26 - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, Departamento do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral seis mil seiscentos e quinze, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de cessão da posição contratual pelo adjudicatário "José Nunes Pereira - Sociedade de construções, SA", da empreitada " Concurso Público para construção do posto territorial da GNR de Lordelo", em favor da empresa "Edinorte - Edificações Nortenhás, SA", que deverá apresentar uma garantia bancária no valor global da empreitada.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que este processo decorre de uma adjudicação num processo inaceitável e inquinado desde o início e que, como tal, merece a reprovação dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----



Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que não entende como pode o senhor Vereador afirmar que se trata de um processo inquinado desde o seu início quando o mesmo decorreu com lisura e de um concurso público onde foi adjudicada a proposta com o preço mais baixo e que, por coincidência, é uma empresa de Paredes e que só é de lamentar o facto de esta estar a atravessar um período difícil que motiva a necessidade de se proceder e de a Câmara aceitar esta cessão de posição contratual.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que estava equívocado quanto ao procedimento que esteve na origem desta adjudicação e que, por essa razão, retira o que anteriormente afirmara a este propósito.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva que disse que pretendia evidenciar a maturidade do senhor Vereador Dr. Artur Penedos ao reconhecer o seu engano e que apenas lamenta a situação em que se encontra a empresa José Nunes Pereira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL PELO ADJUDICATÁRIO "JOSÉ NUNES PEREIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA", DA EMPREITADA " CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE LORDELO", EM FAVOR DA EMPRESA "EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA", QUE DEVERÁ APRESENTAR UMA GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR GLOBAL DA EMPREITADA.-----



-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----